



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ‘PROFESSORA IVANI MAGALHÃES BRITO’”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1735/2019

ÓRGÃO REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 262/2019: **Lenilson Pereira da Silva (presidente desta sessão)**, **Valdean Vinicius Mendes Baia** e **Ivan Alves Soares**, com o objetivo de receber, examinar e julgar todos os **documentos de habilitação** das empresas participantes deste certame.

Em ato contínuo, a CPL recebeu do Setor de Protocolo os envelopes de habilitação e proposta das seguintes empresas: Construtora Martello Ltda – ME, (5931/2019 e 5932/2019), representada pela St^a. Ana Paula Nicoli; Norteje Construtora Ltda – ME, (5927/2019 e 5928/2019), sem representação; Loss – Construção, Locação e Serviços Ltda, (5919/2019 e 5920/2019), sem representação; Lider Edificações Ltda, (5929/2019 e 5930/2019), sem representação e GL Construtora Eireli – ME, (5933/2019 e 5934/2019), sem representação.

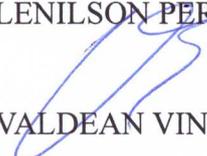
Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, no *site* da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93.

Em ato contínuo a CPL averiguou os envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados e em conformidade, sendo prestados as assinaturas dos membros e repassado à representante para também prestasse sua assinatura nos respectivos envelopes. Em seguida foram abertos os envelopes de Habilitação das proponentes, para que fosse analisada toda a documentação apresentada. Após rubricados, não foi apresentada nenhuma objeção contra os documentos de habilitação das empresas pela representante. No entanto, a CPL decide, somente após a análise dos documentos de qualificação técnica, decidir sobre a habilitação ou inabilitação das empresas, ocasião em que será publicada a decisão e conseqüentemente a abertura de prazo para a intenção de recursos e contrarrazões (se houver). Quanto aos balanços, os mesmos já foram analisados em sessões anteriores não havendo a necessidade de outra análise, apenas a sua conformidade com o Edital. Assim sendo, encerramos esta sessão, devendo ser comunicado às empresas participantes – após findo os prazos recursais – a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros e pela representante. Sala das sessões, às 11h10min.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


LENILSON PEREIRA DA SILVA – Presidente da sessão


VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Secretário)


IVAN ALVES SOARES (Membro)


Construtora Martello Ltda
Ana Paula Nicole

Norteje Construtora Ltda – ME

Loss – Construção, Locação e Serviços Ltda,

Lider Edificações Ltda,

GL Construtora Eireli – ME